

ACTA N.º 9
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 12 DE MAIO DE 2005

No dia doze de Maio do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins. O Senhor Vereador João Manuel Ferreira Louzado faltou justificadamente por motivos profissionais. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques faltou, não tendo apresentado qualquer justificação.-----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 8 da reunião ordinária, realizada em 21 de Abril de 2005.-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA - Nos termos do disposto no art.º 83º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica:-----

1)PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO - A Câmara Municipal analisou o pedido de prorrogação do prazo de suspensão de mandato, apresentado pela Senhora Vereadora Maria Odete dos Santos da Isabel, no qual solicita, por motivos profissionais, a suspensão de mandato por um período de 60 dias, e deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar a suspensão de mandato pelo período solicitado, com efeitos a partir do dia 12 de Maio, inclusive.-----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva, compareceu na reunião às 14 horas e 50 minutos, em conformidade com o disposto no art.º 79.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

AQUISIÇÃO DE TERRENOS:

DESPACHO - A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração das escrituras de compra dos terrenos, que a seguir se indicam:-----

- em 18/03/2005, a Maria Rosina Lopes Alves e outros, um terreno no valor de 24.220,89 €, para a Zona Industrial da Pedrulha;-----

- em 15/04/2005, a António Macedo Moreira dos Santos, um terreno no valor de 5.000,00 €, para a obra de Beneficiação e Alargamento da E.M. Mealhada/ Antes/Sernadelo.-----

FEIRA DE SANTA LUZIA:

ARREMATACÃO DE QUATRO TALHOS - HASTA PÚBLICA - A Câmara Municipal deu início à realização da Hasta Pública para arrematação de quatro talhos (n.ºs 1, 2, 3 e 4) na Feira de Santa Luzia, pelas 15 horas. Depois de se ter

procedido à leitura do respectivo Edital, datado de 18 de Abril de 2005, do qual constam as condições da arrematação, foi declarada aberta a Hasta Pública, tendo comparecido um interessado para o talho n.º 4, o Senhor David Ferreira Pascoal, residente em Casal das Figueiras, em Lamarosa, que a partir da base de licitação de 2.000,00 € (dois mil euros), propôs pela arrematação do referido talho o valor de 2.025,00 € (dois mil e vinte cinco euros). Tendo-se verificado não existirem mais interessados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, adjudicar o talho n.º 4 na Feira de Santa Luzia, ao Senhor DAVID FERREIRA PASCOAL, pelo valor da sua proposta + IVA. Uma vez que não compareceram quaisquer interessados na arrematação dos talhos n.ºs. 1, 2 e 3, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, considerar a Hasta Pública deserta.-----

MERCADO MUNICIPAL DE PAMPILHOSA:

ARREMATÇÃO DE UM TALHO (LOJA B) - HASTA PÚBLICA - A

Câmara Municipal deu início à realização da Hasta Pública para arrematação de um talho (loja B) no interior do Mercado Municipal de Pampilhosa, pelas 15 horas. Depois de se ter procedido à leitura do respectivo Edital, datado de 18 de Abril de 2005, do qual constam as condições da arrematação, foi declarada aberta a Hasta Pública, tendo comparecido um interessado para o referido talho, o Senhor João Manuel Lopes Batista, residente em Carqueijo, que a partir da base de licitação de 2.000,00 € (dois mil euros), propôs pela arrematação do referido talho o valor de 2.025,00 € (dois mil e vinte cinco euros). Tendo-se verificado não existirem mais interessados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, adjudicar o talho (Loja B) no Mercado Municipal da Pampilhosa, ao Senhor JOÃO MANUEL LOPES BATISTA, pelo valor da sua proposta + IVA.-----

REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA:

PROPOSTA - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo das competências conferidas pelas disposições conjugadas do art.º 64º, n.º 1, alínea g) e n.º 7, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar o Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha, devendo proceder-se à elaboração do respectivo EDITAL.-----

O Regulamento fica arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 74, em conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto.-----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3 - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 29/04/2005, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 3, no valor de 1.033.050,00€ (um milhão trinta e três mil e cinquenta euros).-----

REGISTO DE PAGAMENTOS - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos no valor de 1.019.946,60€, efectuados de 1 a 30 de Abril de 2005.-----

CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA ANTES:

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 29/04/2005, que aprovou o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de

Encargos da empreitada de Construção do Jardim de Infância da Antes e que determinou a abertura do Concurso Público.-----

PLANO DE PORMENOR DO CAMPO DE GOLFE DA PAMPILHOSA:

PROPOSTA DE PLANO / INFORMAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta do Plano mencionado em epígrafe, apresentado pela equipa técnica Carlos Santos, Arquitectura e Urbanismo, Lda., nos termos da informação técnica da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística de 26 de Abril de 2005.-----

PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE BARRÔ:

PROPOSTA DE PLANO / INFORMAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação técnica da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 6 de Maio de 2005, e aprovar como proposta de execução do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Barrô, a hipótese n.º 1 nele prevista, de acordo com a qual a Câmara Municipal adquirirá a totalidade das parcelas e promoverá a execução e comercialização da área industrial. A Câmara Municipal deliberou ainda, definir em regulamento de Plano o tipo de indústrias - empresas a instalar, sendo que as principais actividades serão as ligadas à armazenagem e logística, complementadas com serviços, comércio e equipamento, sem prejuízo de poderem vir a ser criadas indústrias ligadas às energias renováveis, novas tecnologias, laboratório de investigação, ateliers e escritórios. Apesar de existirem várias situações de não conformidade com o P.D.M., tal como é salientado na referida informação técnica, a Câmara Municipal considera que as mesmas não comprometem quer o desenvolvimento harmonioso da área quer a imagem urbana que se pretende criar. No que respeita à definição de equipamentos de recreio e de lazer a Câmara Municipal entende que na área em causa deverão ser instalados cafés, quiosques e eventualmente equipamentos lúdicos compatíveis com as necessidades do momento.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos, por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 21 de Abril a 11 de Maio de 2005, respectivamente, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

MARIA ALICE RIBEIRO BREDA:

PROC.ºS N.ºS 07/05/178 - 07/05/852 (Pedidos de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar os Despachos do Senhor Presidente, datados de 19/04/05, por força dos quais foram emitidos pareceres favoráveis aos pedidos mencionados em epígrafe, nos termos e condições previstas nas informações técnicas n.ºs 1, de 19/04/2005, prestadas nos mencionados processos.-----

ANTONINO FERREIRA CATALÃO:

PROC.º N.º 07/05/815 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado

de 19/04/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 19/04/2005, prestada no mencionado processo.-----

ALBANO CRISTINA DA SILVA:

PROC.ºS N.ºS 07/05/970 - 07/05/971 - 07/05/972 - 07/05/973 - 07/05/974 (Pedidos de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em

minuta, ratificar os Despachos do Senhor Presidente, datados de 22/04/05, por força dos quais foram emitidos pareceres favoráveis aos pedidos mencionados em epígrafe, nos termos e condições previstas nas informações técnicas n.ºs 1, de 20/04/2005, prestadas nos mencionados processos.-----

ANTÓNIO BAPTISTA CARDOSO:

PROC.ºS N.ºS 07/05/992 - 07/05/993 - 07/05/994 - 07/05/995 (Pedidos de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta,

ratificar os Despachos do Senhor Presidente, datados de 22/04/05, por força dos quais foram emitidos pareceres favoráveis aos pedidos mencionados em epígrafe, nos termos e condições previstas nas informações técnicas n.ºs 1, de 25/02/2005, prestadas nos mencionados processos.-----

ARMANDO ALVES MORTÁGUA:

PROC.º N.º 07/05/996 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 22/04/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 25/02/2005, prestada no mencionado processo.-----

ANTÓNIO DE OLIVEIRA MARQUES:

PROC.º N.º 07/05/1004 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 22/04/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.ºs 1, de 25/02/2005, prestada no mencionado processo.-----

MARIA ADELAIDE DA CUNHA MARQUES:

PROC.º N.º 07/05/1013 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 28/04/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 22/04/2005, prestada no mencionado processo.-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA - Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica:-----

2)-ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA (1ª FASE):

CONCURSO PÚBLICO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, que a alienação dos lotes da zona industrial far-se-á mediante concurso público, o qual será publicitado por EDITAL a fixar nos lugares de estilo e em jornais de âmbito local / regional / nacional, cujas candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 5 de Setembro de 2005. As candidaturas deverão dar entrada até às 16 horas do referido dia e no caso de as mesmas serem remetidas pelo correio devem ser recepcionadas até ao mesmo dia. A Câmara Municipal deliberou ainda, informar todas as empresas/pessoas singulares que manifestem por escrito o seu interesse na aquisição de lotes na Zona Industrial da Pedrulha, da abertura do respectivo Concurso Público, mediante o envio através de correio normal do Aviso de Abertura.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.-----
